



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 282/2022, de 23 de junho de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação Preliminar e Processo Administrativo Sancionador do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. - HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º- Dispensar os seguintes membros:

- Jose Gustavo Monteiro Penha, SIAPE 234\*\*\*\*.

Art. 3º- Designar os seguintes membros:

- Daniele Mendes Caldas, SIAPE 101\*\*\*\*.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Alexandre da Silva Capaverde (Presidente), SIAPE 109\*\*\*\*;

- Alexandre Lourivan de Oliveira Silva, SIAPE 320\*\*\*\*;

- André Luis Fernandes Marins, SIAPE 325\*\*\*\*;

- Antonio Wendel Nogueira Oliveira, SIAPE 323\*\*\*\*.

- Daniele de Farias Wille, SIAPE 303\*\*\*\*;

- Elis Vania Pinheiro da Cruz, SIAPE 320\*\*\*\*;

- Emeline Pereira Gusmão, SIAPE 303\*\*\*\*;

- Fernanda da Silva Ortiz, SIAPE 241\*\*\*\*;

- Fernanda Roseli Soares, SIAPE 303\*\*\*\*;

- Graziana Oliveira Nunes, SIAPE 312\*\*\*\*;

- Karoline Kaefer, SIAPE 312\*\*\*\*;

- Lair Regina Leal Rodrigues, SIAPE 301\*\*\*\*;

- Luis Fernando Guerreiro, SIAPE 122\*\*\*\*;

- Marcio Ferreira de Siqueira, SIAPE 154\*\*\*\*;

- Marco Aurelio Azevedo de Oliveira, SIAPE 324\*\*\*\*;
- Mariane Garlet Ruviano, SIAPE 140\*\*\*\*;
- Matheus Souza Silva, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Michael Goulart Soares, SIAPE 304\*\*\*\*;
- Ricardo Chaves John, SIAPE 301\*\*\*\*;
- Vanessa Reis Krug, SIAPE 241\*\*\*\*;
- Vania Branco Marques, SIAPE 303\*\*\*\*.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 23/06/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22358742** e o código CRC **3BF90403**.

**Referência:** Processo nº 23764.012571/2020-11 SEI nº 22358742